B42 – TÉNIS

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Ténis.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.

<u>Títulos em disputa</u>: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.

2.2 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube.

Constituídos por atletas do mesmo Clube.

Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em COMPETIÇÃO do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
- b) Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.

<u>Títulos em disputa</u>: CNU Pares Femininos, CNU Pares Masculinos e CNU Pares Mistos.

2.3 Equipas

Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.

Constituídas por 3 a 4 atletas do mesmo Clube.

<u>Títulos em disputa</u>: CNU Equipas Feminino e CNU Equipas Masculino.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração	
TODA A COMPETIÇÃO (EXCETO A FINAL)	Os encontros serão disputados através de 1 partida normal	
FINAL	À melhor de 3 partidas	
DESEMPATES NOS JOGOS	Se o encontro for disputado numa partida, será disputado um tie-break aos "6 igual". Caso seja disputado à melhor de 3 partidas, a 3ª será disputada por 1 "super Tie-Break" até 10 pontos	
Nº MÁXIMO DE JOGOS POR DIA	No máximo, um atleta poderá jogar apenas 5 jogos por dia (caso exista possibilidade de agendar os restantes para o dia seguinte), se manifestar essa intenção junto do delegado da FADU imediatamente após o final do último jogo que pretenda realizar.	

Em todos os jogos, os atletas dispõem de 5 minutos de aquecimento. Entre jogos, cada atleta tem direito a um máximo de 30 minutos de descanso.

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 Os modelos competitivos a utilizar serão definidos de acordo com o número de atletas/pares/equipas inscritos
- 4.2 Equipas:
 - 4.2.1 Cada partida é constituída por dois encontros singulares e um encontro de pares, por esta ordem. Pelo menos 3 atletas têm de ser utilizados nos 3 jogos a disputar e os singulares são disputados por diferentes atletas;
 - 4.2.2 A ordem dos jogos singulares será definida pela pontuação de ranking de cada atleta, i.e, os atletas com melhor pontuação jogarão entre si, sendo que em caso de empate a escolha é feita pelo treinador (para todo o evento)
 - 4.2.3 Vence a equipa que consiga duas vitórias nos 3 jogos;

4.2.4 Em encontros a eliminar, o 3º jogo do encontro apenas se realiza se necessário.

5 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória 2 Pontos

Derrota 1 Ponto

Abandono 1 Ponto (*)

Falta de comparência 0 Pontos (*)

6 - DESEMPATES

- 6.1 A determinação dos atletas/pares/equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 6.1.1 Apenas na competição de equipas, o resultado do (s) encontro (s) entre todos as equipas empatadas. Nas competições individuais e de pares, o resultado do (s) jogo (s) entre todos atletas/pares empatados;
 - 6.1.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - 6.1.3 Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - 6.1.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - 6.1.5 Apenas na competição de equipas, a diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase:
 - 6.1.6 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 6.1.7 Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em toda a fase;
 - 6.1.8 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 6.1.9 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.2 A determinação das equipas melhor classificadas entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 6.2.1 Caso o número de equipas empatadas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos encontros da equipa pior classificada do grupo com as equipas a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 6.2.2 Quando o número de encontros efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.2.1 Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.4.2.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.2.2.3 Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em toda a fase;
 - 5.2.2.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 5.2.2.5 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

^(*) Para efeitos contabilísticos na pontuação dos desempates, a Falta de Comparência é considerada derrota por 6/0 e o abandono é considerado derrota por 6/0 ou completar o resultado de forma a atribuir o vencedor.

- 6.3 A determinação dos atletas/pares melhor classificados entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 6.3.1 Caso o número de atletas/pares empatados seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do atleta/par pior classificado do grupo com os atletas/pares a desempatar nesse grupo, para que todos atletas/pares a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 6.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelos atletas/pares a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 6.3.2.1 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 6.3.2.2 Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em toda a fase;
 - 6.3.2.3 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 6.3.2.4 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

7 - TÍTULO COLETIVO

- 7.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize
- 7.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual das 3 melhores classificações de cada clube, em cada variante (Individual Feminino, Individual Masculino, Par Feminino, Par Masculino e Par Misto).
- 7.3 Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas no conjunto das variantes, independentemente do género.
- 7.4 A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8ō		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
149			17	20
15º			16	19
16º			15	18
179				17

18º		16
19º		15
20º		14
21º		13
22º		12
23º		11
24º		10
25º		9
26º		8
27º		7
28º		6
29º		5
30₀		4
31º		3
32º		2
restantes		1

6.5 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

8 - APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES EUROPEIAS UNIVERSITÁRIAS

Salvo o disposto no regulamento de competições Europeias Universitárias, aplica-se o seguinte:

Ganha o direito a participar na competição subsequente a cada CNU, o clube campeão nacional na vertente de equipas. Na eventualidade de não se disputar a vertente de equipas, o representante (tanto na vertente masculina como na feminina) será o clube vencedor do Trofeu coletivo. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído por outra equipa classificada entre as 4 primeiras, prevalecendo a classificação. Caso no clube apurado não tenham participado pelo menos 2 atletas de um dos géneros, o direito de participar no CEU/EUG desse género passa para o clube melhor classificado que cumpra com esse requisito.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU/EUG se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU/EUG é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na equipa que conquistou o apuramento, não podendo este número ser inferior a 2 atletas. Caso o apuramento seja obtido através da classificação no Troféu coletivo, na equipa inscrita para o CEU/EUG é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham contribuído com pontuação para a classificação do título coletivo do CNU.